



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Alvará Sanitário

CNAE	Atividade	Classificação de Risco Sanitário
8640-2/02	Laboratórios Clínicos	Alto Risco
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003 /DIVS/SUV/SES – 01 de dezembro de 2021		

Para as atividades classificadas como **Alto Risco**, o Alvará Sanitário será concedido pela Vigilância Sanitária Municipal, após inspeção sanitária.

Fica o estabelecimento sujeito a fiscalização sanitária e pagamento da taxa anual.

Relação de documentos

Início de atividade

1. Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário (anexo)
2. Alvará do Bombeiro (se pertinente);
3. Alvará de Localização;
4. CNPJ;
5. Contrato Social e alterações;
6. CPF/CI do responsável legal;
7. Taxa paga – exceto para MEIs (emitida quando a relação de documentos for protocolada no setor);
8. Certidão de RT emitido pelo conselho;
9. PGRSS – preencher o sistema on-line pelo site:
<http://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/>, acessar link: PGRSS no final da página, imprimir e assinar. Anexar o contrato da empresa terceirizada responsável pela coleta e destinação final e Certidão de RT emitido pelo conselho do responsável pelo PGRSS;
10. Declaração da capacidade instalada para atendimento dos clientes;
11. Relação dos profissionais que desenvolvem as atividades, conforme serviço prestado;
12. Comprovante de aprovação de projeto arquitetônico completo expedido pelo órgão sanitário competente (RDC 50/02 – RDC 189/03) e demais legislação/normas sanitárias específicas.
13. ROI – Roteiro de Auto inspeção. Acessar o sistema on-line pelo site:
<http://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/>, acessar link: SIERBP no final da página, preencher a auto inspeção, imprimir e assinar

Renovação de alvará:

1, 2, 3, 7, 8, 9 (primeira e última pg), 11 e 13